



Set/2015

A Comissão Anticorrupção e Compliance da OAB/Pinheiros está realizando um levantamento de informações/benchmarking sobre a realização de “Due diligence em parceiros de negócios”. Precisamos de sua contribuição, por isso encaminhamos aqui um rápido questionário para ser entregue pessoalmente ou via e-mail: cac.oabpinheiros@gmail.com
Vocês receberão o resultado consolidado para apoio nas suas atividades.

Nosso Compromisso ao Anonimato

Todas as respostas à pesquisa são confidenciais e só serão relatadas de forma agregada. Nenhuma informação pessoal ou da organização identificáveis serão coletadas ou publicadas.

Obrigado antecipadamente por sua valiosa contribuição para esta pesquisa !

-Questionário- (se necessário, continue a resposta no verso)

Nome/Empresa _____ **email:** _____

1. A empresa possui um programa de due diligence para parceiros de negócios (fornecedores, representantes comerciais, despachante, distribuidores, consultores, etc) ?

sim

não

2. Como é definido o grau de risco do parceiro (há classificação de grau de risco, quais seriam ? Quais são os critérios ?

3. Quais parceiros devem obrigatoriamente passar pela due diligence ?

4. A due diligence é feita internamente ou por empresa terceira ?

5. Qual empresa/software (informe todos) você utiliza para a pesquisa media search, PEP e demais informações relacionadas ao envolvimento em corrupção e suborno ?

6. a empresa consulta o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ?

Sim

não

Renata Fonseca de Andrade

Presidente da Comissão de Anticorrupção e Compliance da OAB/SP Pinheiros.